



SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

IA 23 - VERSÃO 4 - ANEXO 1

ATENÇÃO: Encaminhar esta solicitação à SAO com o comprovante do valor estimado (orçamento, nota de empenho, contrato ou nota fiscal) e os documentos conforme a forma de contratação.

UNIDADE SOLICITANTE

Sigla da Unidade	Responsável pela Unidade	Ramal
NTI	SERGIO LUIZ PERINI	8759

DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL / OBRA / SERVIÇO

ATENÇÃO: 1. Incluir ou excluir linhas de acordo com o número de itens / 2. Indicar pelo menos três fornecedores/prestadores por item / 3. Para solicitação de suprimento aberto, registrar em "ESPECIFICAÇÃO" o valor, o elemento de despesa e o nome e CPF do suprido. Também preencher o campo "JUSTIFICATIVA".

ITEM	CÓDIGO SIASG (catmat ou catser)	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1		ARRUELA BUIÃO DO CARTER	UN	01
2		FILTRO DE ÓLEO PARA O MOTOR DO VEÍCULO	UN	01
3		FILTRO CLIMATIZADOR DO AR	UN	01
4		ÓLEO DE MOTOR ACEA C3 5W30	LITRO	07
5		ELEMENTO DO PURIFICADOR DE AR	UN	01
6		FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA MOTOR	UN	01
7		SERVIÇO DA REVISÃO DE 20.000 KM	UN	2h10

FORNECEDOR/PRESTADOR	TELEFONE	E-MAIL
ITEM 1		
1. SANVEL VEÍCULOS LTDA	(79) 9- 9139-8763	
2.		
3.		

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.253,00 (Dois mil, duzentos e cinquenta e três reais), sendo R\$ 1.781,38 (Um mil, setecentos e oitenta e um reais e trinta e oito centavos) material/peças e R\$ 471,62 (Quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos), referente ao serviço.

PRAZO PARA ENTREGA/FORNECIMENTO: Um dia

CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA (preencher cada item separadamente):

- Finalidade: Revisão periódica de 20.000 km, conforme manual do fabricante, indispensável a preservação da garantia do veículo, marca Nissan Frontier, placa SIP0F07.
- Necessidade: Manter o veículo em perfeitas condições de manutenção e conservação.
- Benefícios para a Instituição: Preservar o patrimônio e disponibilidade do veículo para o serviço.

FORMA DE CONTRATAÇÃO (se necessário, consultar a COMAC): A aquisição de materiais e a contratação dos serviços necessários a revisão de 20.000 km, será efetuada, mediante Inexigibilidade de Licitação, art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, junto a empresa SANVEL VEÍCULOS LTDA., CNPJ 04.099.445/0001-21, por ser a única concessionária da marca Nissan nesta Capital.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO (indicação do macrodesafio e da iniciativa ou indicador estratégico, se for o caso): Aperfeiçoamento na gestão de custos.

APRESENTA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?	SIM	X	NÃO	
INTEGRA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO?	SIM		NÃO	X
A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ORÇAMENTO?	SIM	X	NÃO	
OBSERVAÇÕES:				

PREENCHER APENAS SE A DESPESA NÃO CONSTAR DO ORÇAMENTO

ATENÇÃO: Neste caso, encaminhar a solicitação ao Diretor-Geral

JUSTIFICATIVA (motivo da não programação orçamentária):

INDICAR RECURSO DO ORÇAMENTO A OFERECER, SE FOR O CASO:



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO LUIZ PERINI, Técnica(o) Judiciária(o)**, em 04/06/2024, às 06:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1542867** e o código CRC **8295D44A**.